



UNI9 CENTRO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 01/2025 – UNI9 CENTRO PROFISSIONAL - GUARABIRA

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DOS CURSOS: GESTÃO EMPRESARIAL, ATENDENTE DE FARMÁCIA E INGLÊS

A UNI9 - CENTRO PROFISSIONAL (UNI9 - CENTRO PROFISSIONAL – GUARABIRA), torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 04 (quatro) vaga(s) de monitoria para os cursos de Atendente de Farmácia e Gestão Administrativa.

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será (remunerada e/ou voluntária) e terá vigência de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 12 (doze) meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2. DAS VAGAS – Será oferecida vagas, para o curso e orientador conforme o quadro abaixo:

Vaga	Curso	Orientador (a)	Tipo da Vaga
02	Gestão Empresarial	Prof. Klebson	Bolsista e Voluntário
01	Inglês	Profa. Daniela	Bolsista
01	Atendente de Farmácia	Profa. Marah Nunes	Bolsista

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser realizadas no setor acadêmico do UNI9 Profissional - Guarabira, no período de 01 a 10 de Junho de 2026, no horário de 8h às 12h e de 13h às 18h.

3.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos dos respectivos cursos, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível no setor Acadêmico do UNI9 - CENTRO PROFISSIONAL GUARABIRA e no ANEXO I) e cópia da cédula de identidade.

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos,

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) ter cursado com aproveitamento no UNI9 - CENTRO PROFISSIONAL GUARABIRA o mínimo do II (Segundo) módulo para os cursos de Gestão Empresarial, Atendente de Farmácia e Inglês;
- b) estar em dia com suas parcelinhas;
- c) ter frequência acima de 80%;
- d) ter notas acima de 8,0;
- e) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo UNI9 - CENTRO PROFISSIONAL GUARABIRA . A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Escrita e Prova Prática, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização da Seleção

Data	Atividades	Horário
01 à 10 de Junho de 2026	Realização das inscrições	das 08:00 às 18:00
12 de Junho de 2026	Homologação das inscrições	18:00
16 de Junho de 2026	Realização da prova escrita	15:00
16 de Junho de 2026	Realização da prova prática	16:00

5.1. A Prova Escrita será realizada no dia 16/06/2026, com início às 15h e término às 16h, no UNI9 - CENTRO PROFISSIONAL - GUARABIRA -PB, localizado no Rua Floriano Peixoto, 20, Centro, GUARABIRA -PB.

5.2. A Prova Prática será realizada no dia 16/06/2026, com início às 16:00h e término às 17:00h, no UNI9 - CENTRO PROFISSIONAL - GUARABIRA -PB.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identificação oficial e original.

5.4. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) na Prova Escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 4;

b) na Prova Prática será avaliado o CONHECIMENTO PRÁTICO DO CANDIDATO SOBRE O CURSO, utilizadas na disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

5.5. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita e Prova Prática) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.6. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.7. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.8. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a soma dos itens avaliados.

5.9. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.10. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver o percentual de presença em aulas;
- 4) tiver mais idade.

5.11. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos do UNI9 - CENTRO PROFISSIONAL - GUARABIRA - PB até o dia 19/06/2026 e no INSTAGRAM UNI9 - CENTRO PROFISSIONAL - GUARABIRA .

6. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

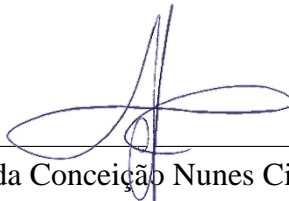
a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao UNI9 - CENTRO PROFISSIONAL GUARABIRA -PB.

b) Dos resultados da seleção, só caberá recurso por nulidade, junto ao UNI9 - CENTRO PROFISSIONAL GUARABIRA . Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à SETOR PEDAGÓGICO UNI9 - CENTRO PROFISSIONAL - GUARABIRA no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:

- a) Colaborar com o professor na orientação dos alunos, na realização de trabalhos experimentais, e na elaboração de material didático para o uso em aulas teóricas e/ou aulas práticas, e/ou aulas teórico-práticas;
- b) Participar de atividades que proporcionem o desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras ou outras atividades inerentes a cada disciplina, em particular;
- c) Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto ao componente curricular;
- d) Executar atividades pedagógicas previstas no projeto de monitoria;
- e) Participar com o professor na execução e avaliação do plano de atividades da disciplina, objeto de monitoria;
- f) Realizar o relatório final, após o término da monitoria, informando ao professor orientador para a homologação, caso não haja pendências, poderá emitir o certificado diretamente ao setor Acadêmico;
- g) Exercer suas funções de monitor semanalmente com uma carga horária de 12 (doze) horas de trabalho acadêmico, sob orientação e responsabilidade institucional do professor-orientador, durante os 6 (seis) meses que correspondem ao semestre letivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da(o) professor(a) responsável pelo curso a qual se inscreveu.



Maria da Conceição Nunes Cipriano
COORDENADORA PEDAGÓGICA



Alvicleide Caetano Moreira da Ramos da Silva
GESTOR ESCOLAR

**UNI9 CENTRO PROFISSIONAL - GUARABIRA****ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE MONITORIA**

Nome: _____	
Nº de telefone: () 9 _____ - _____ / () 9 _____ - _____	
Matrícula: _____	Curso: _____
Média de aprovação: _____	Módulo: _____

GUARABIRA -PB, _____ de _____ de 2026

Responsável pela inscrição



UNI9 CENTRO PROFISSIONAL GUARABIRA -PB

GESTÃO EMPRESARIAL

ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

- Empreendedorismo
- Marketing pessoal
- Folha de pagamento e rotinas de departamento pessoal
- Balanço patrimonial e Demonstração do resultado do exercício

ANEXO 3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA PRÁTICA

Word

- Formatação
- Menu Inserir
- Menu Layout
- Caixa de Texto
- Tabelas

Excel

- Formatação
- Bordas
- Fórmula soma/SomaSe
- Fórmula Cont.se/cont.ses
- Fórmula Procv / Se

ATENDENTE DE FARMÁCIA

ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

- Conceitos farmacológicos e história da farmácia
- Sinais vitais
- Injetáveis
- Anatomia do sistema nervoso
- Doenças degenerativas

ANEXO 3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA PRÁTICA

- Sinais vitais
- Injetáveis
- Parada cardiorrespiratória e ressuscitação cardiopulmonar

INGLÊS

ANEXO 4 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

Reading and Writing

- Simple Present
- Wh-Questions
- Simple Past x Perfect Time
- Phrasal Verbs
- Modal Verbs
- If- Clauses

ANEXO 5 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA PRÁTICA E A ENTREVISTA

Listening and Speaking

- Simple Present

- Wh-Questions
- Simple Past x Perfect Time
- Phrasal Verbs
- Modal Verbs
- If- Clauses



UNI9 CENTRO PROFISSIONAL GUARABIRA - PB

ANEXO 4 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.	0,0 a 4,0	
2. Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação e que promovam uma relação lógico-semântica com coesão e coerência textuais.	0,0 a 6,0	
TOTAL	10,0	